CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº298/2020

Considerando que a pandemia de coronavirus já ceifou a vida de muita gente no Brasil e no mundo;

Considerando que a transmissão do novo coronavirus pode ocorrer pelo contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão com uma pessoa infectada;

Considerando que o Ministério da Saúde bem como os profissionais da saúde, informam que a transmissão do novo coronavirus pode ocorrer também pelo ar ou por contato com secreções contaminadas, como gotículas de salivas, espirro, tosse e catarro, além de encostar em objetos ou superfícies contaminadas;

Considerando que os terminais de ônibus costumam está com aglomerações de pessoas, principalmente em período de pico;

Considerando que os rodoviários precisam se proteger para não ser contaminado e nem contaminar um passageiro além de sua família;

Considerando que os rodoviários estão muito próximo de pessoas tanto nas estações como dentro do coletivo público;

Considerando que os rodoviários fazem roteiros constantes e muitas vezes estão em estações com grandes aglomerações de passageiros;

Considerando que pode haver passageiros ou rodoviários infectados nas estações, mesmo sem mostrar sintomas de coronavirus;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que se realize a medição de temperatura de todos os rodoviários antes de sua partida das estações, todos os dias, enquanto durarem o período da pandemia de coronavirus.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Beca
Vereador

Beca

F-PL-014-03